



**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

**PORTARIA Nº. 068/2022.**

Revoga a Portaria 37/2022, que designar ad hoc a servidora para ocupar cargo de controle interno, durante a Licença da servidora titular no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 037, de 17 de janeiro de 2022, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2022.

**Ver. ANDRE DOS ANJOS**  
**PRESIDENTE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC36-594A-8909-1889

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 05/10/2022 13:37:55 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/CC36-594A-8909-1889>